

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 029/17</b>	<b>Pág.: 1/1</b>
	<b>UTILIZAÇÃO DOS SINALIZADORES VISUAIS DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS DA FROTA CET</b>	<b>Emissão: 30 / 03 / 2017</b>	<b>Validade: a determinar</b>

**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XVIII do Estatuto Social,

**DETERMINA:**

A partir da divulgação deste instrumento, os automóveis, caminhões e motocicletas que compõe a frota de veículos operacionais da CET, deverão ser conduzidos preferencialmente com o sinalizador visual ligado.

Esta medida visa melhorar a percepção da presença da CET perante os munícipes.

**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**  
Presidente

**UO DE ORIGEM: CGP**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**